

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0002166-68.2012.8.26.0233**

Classe - Assunto Monitória - Cheque Requerente: Irmãos Ruscito Ltda

Requerido: Maria Ligia Doricci de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Wyldensor Martins Soares** assumindo esta Vara Distrital até instalação de sua nova vara, conforme designação da E. Presidência do TJSP.

Vistos.

Noticiado o pagamento integral, JULGO

EXTINTA a fase de cumprimento de sentença, *ex vi* do inc. I do art. 794 do CPC c.c art. 475-R, ambos do CPC.

Custas, despesas e honorários englobados.

Fls. 53 – itens 2 e 3: Defiro o item 2. O item 3

fica deferida, se após conferência, houver saldo.

Após o trânsito, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 17 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA